



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 253/2021, e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e boa técnica legislativa da Emenda da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Eduardo Cury.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Darci de Matos - Vice-Presidente, Bia Kicis, Bilac Pinto, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Fábio Trad, Gilson Marques, Jhonatan de Jesus, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Osires Damaso, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Tabata Amaral, Alê Silva, Alexandre Leite, Aline Sleutjes, Eduardo Cury, Felipe Rigoni, Giovanni Cherini, Kim Kataguirí e Pedro Lupion. Votaram não: André Janones, Fernanda Melchionna, Gervásio Maia, Júlio Delgado, Maria do Rosário, Paulo Teixeira, Renildo Calheiros, Rui Falcão, Tadeu Alencar, Joseildo Ramos.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2022.

Deputado DARCI DE MATOS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Darci de Matos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222636324900>

